



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, -  
CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 - <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 284/2020 – Força-Tarefa/MPDFT**  
Processo Administrativo nº 08190.001030/20-08

Brasília, 4 de maio de 2020.

Ao Senhor

**GUTEMBERG TOSATTE GOMES**

Secretario de Estado e Proteção da Ordem Urbanística do DF - DF Legal

SIA Trecho 3 Lotes 1545 e 1555

71.200-039 – Brasília – DF

Assunto: Requisita Informações.

Senhor Secretário,

Considerando a notícia, amplamente divulgada nos meios de comunicação, de que o Distrito Federal pretende reabrir o comércio no dia 11 de maio de 2020, inclusive os shopping centres e o comércio informal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art.129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 75/93, REQUISITA a Vossa Senhoria, no prazo de 3 dias, a contar do recebimento deste ofício, que apresente as informações abaixo solicitadas:

- 1) Pressupondo que a reabertura do comércio será acompanhada de um regramento sanitário estrito para assegurar a saúde dos seus clientes e funcionários, qual é o plano de fiscalização do DF Legal, para assegurar a observância dessas normas pelos estabelecimentos comerciais nas distintas regiões administrativas do Distrito Federal? O DF Legal limitar-se-á a aguardar denúncias de descumprimento ou irá buscar ativamente estabelecimentos comerciais cujo funcionamento esteja em desconformidade com o referido normativo sanitário?
- 2) Quantas inspeções diárias o DF Legal é capaz de realizar nos estabelecimentos comerciais, para verificar o cumprimento das medidas sanitárias impostas pelo Distrito Federal para o enfrentamento da COVID-19?



- 3) Quantos estabelecimentos comerciais foram sancionados pelo DF legal por violação das medidas restritivas voltadas para o enfrentamento da COVID-19 desde a publicação do Decreto Distrital 40.550/2020 de 23 de março de 2020?

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO BARBOSA MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT

**HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**  
Promotora de Justiça  
4ª PROREG/MPDFT